



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

OF. SUPRAM - ASF/DIAO N° 575/2017

Divinópolis, 29 de Agosto de 2017.

Referência: PA 0760367/2017

Protocolo SIAM: 0972418/2017

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezados Senhores,

Considerando que em 27/07/2017 foi encaminhado a esta empresa OF/SUPRAM-ASF n° 1130/2017, informando sobre o início do procedimento de arquivamento do PA n.º 16776/2008/002/2016;

Considerando, nos termos da Nota Jurídica DINOR n.º 08/2009, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para comprovação, por parte do empreendedor, do protocolo das informações solicitadas;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem manifestação do empreendedor para comprovação do protocolo dos estudos complementares a tempo e a modo;

Considerando que sem o atendimento às solicitações efetuadas o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer Único;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento** do processo de Licença de Operação em Caráter Corretivo PA n.º 16776/2008/002/2016, do empreendimento **CERÂMICA NACIONAL APARECIDA LTDA**, para as atividades Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica e Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas, localizado no município de Itaguara/MG, motivado pelas questões ora apresentadas, sendo anexada cópia da publicação no Diário Oficial.

Informamos que conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente do
Alto São Francisco

*Recebido
09/9/17
Ed*

À
CERAMICA NACIONAL APARECIDA LTDA
Rua Padre Geraldo Rodrigues Costa, nº 1027 – Dias
Itaguara/MG
CEP 35.514-000

Processo SUPRAM-ASF-25713/2014/002/2016